Defesa Destaque Emenda 187 da PEC 186/2019

Senhor Presidente,

A emenda que apresentei se funda em uma premissa muito básica: **um Poder não pode subjugar os demais**, cada um tem as suas especificidades, com as suas respectivas capacidades de investimento e de absorver cortes em custeio.

Da mesma forma que **uma empresa de grande porte sobrevive a um corte de 5% em seu orçamento, uma organização de tamanho menor pode não suportar tal restrição**.

Veja, o **Executivo engloba 96,3% das despesas** primárias (mais de R$1,5 trilhão). **Esse percentual não pode ser comparado com o MP que não chega a 0,5%, com o Legislativo que abrange 0,7% e com o Judiciário que representa 2,5%** das despesas primárias.

Ressalto que o Executivo tem ainda uma válvula de escape ao contingenciamento, utilizando-se de aportes em estatais, que estão fora do teto de gastos, para realizar investimentos (ainda que importantes) e não ser tão fortemente atingido pelo corte nas despesas discricionárias.

**O contingenciamento orçamentário não pode ser um gargalo para a Justiça**, da qual dependem todos os brasileiros. **Muitas comarcas poderão parar de funcionar**, ou seja, prejudicaremos inúmeros brasileiros de acessar a Justiça por conta de um contingenciamento que só atinge a um percentual muito pequeno do orçamento.

Lembro também que recentemente, dezembro de 2020**, aprovamos a LDO simbolicamente, preservando os órgãos do Judiciário, do Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública** desse corte linear.

A emenda que apresentei - que tbm foi preocupação dos Senadores Paulo Rocha (PT) e Weverton (PDT), portanto, mantém essa lógica e resguarda o Judiciário, o Legislativo, o MP, e Defensoria Pública de impactos mais profundos que aquele que o Executivo poderá sofrer, preservando o equilíbrio entre os Poderes da República.

Por último, faço um apelo para que se verifique a viabilidade de acerto na redação em relação a dois outros aspectos: a supressão dos gatilhos do art. 167-G e que se excetue do contingenciamento as atividades de administração tributária, especialmente a Receita Federal. Sem a manutenção do custeio dessas estruturas, a própria arrecadação de tributos fica comprometida.

Por essas razões, o PSD orienta o voto SIM ao destaque para que seja incorporada à PEC 186 a emenda 187.

Obrigado.